



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**

Câmara Mul. de Xambioá  
FLS. 188  
Kaio Cesar R. Silva  
Assin.

## **ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, precisamente às 10h00 (dez horas), no prédio-sede da Câmara Municipal de Xambioá, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros: KAIO CÉSAR RODRIGUES SILVA – Pregoeiro Oficial, PATRÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA – Membro da Equipe de Apoio, e ALINE DA SILVA LEÃO – Membro da Equipe de Apoio, para realizar o julgamento das propostas de preços apresentadas, bem como para análise da documentação exigida, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, concernente à aquisição de um veículo zero quilômetro sedan, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá. INFORMAÇÕES PRELIMINARES: Ressalta-se que em atendimento à Legislação pertinente e à modalidade de licitação escolhida – PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 001/2020, o AVISO DE REFORMULAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 E NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME resumido na forma da lei, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Edição nº 5657, página 65, no dia 04 de agosto de 2020; no JORNAL DAQUI – nº 2112, página 14, no dia 04 de agosto de 2020; e, também, no PLACARD OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – TO, na data de 03 de agosto de 2020; nos endereços eletrônicos: [www.camaradexambioa.org](http://www.camaradexambioa.org) e [www.xambioa.to.leg.br](http://www.xambioa.to.leg.br), na data de 05 de agosto de 2020, computando-se 08 (oito) dias úteis no mínimo, contados a partir da data das publicações, para realização da sessão pública de licitação, atendendo à Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93. Registre-se que, também, foram enviados o AVISO DE REFORMULAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 E NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME, via endereço eletrônico para três empresas solicitantes, juntamente com o arquivo do edital. Todavia, na hora designada, como não compareceu nenhum interessado, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu esperar durante o período de uma hora, considerando-se que os possíveis interessados viriam de outras cidades. Entretanto, às 11h00min (onze horas), não se fez presente uma única empresa interessada em apresentar os envelopes de proposta e habilitação. Diante disso, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações, decide declarar o resultado como **LICITAÇÃO DESERTA**, sugerindo a republicação do certame, sendo possível desde que mantidas as mesmas condições do edital. Encaminhe-se os autos à apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de

*Kaio Cesar Rodrigues Silva*

*Patrício de O. e Silva*

*AS*

Xambioá, para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Kaio Cesar Rodrigues Silva*  
**KAIO CÉSAR RODRIGUES-SILVA**  
Pregoeiro Oficial

*Patrício de Oliveira e Silva*  
**PATRÍCIO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Membro da Equipe de Apoio

*Aline da Silva Leão*  
**ALINE DA SILVA LEÃO**  
Membro da Equipe de Apoio